



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 252 /2025

Inclui no Calendário Oficial do Município de Contagem, o Dia Municipal da Represa Vargem das Flores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Contagem, o Dia Municipal da Represa Vargem das Flores, a ser comemorada anualmente no dia 22 de março, em comemoração ao Dia Mundial da Água.

Art. 2º O Poder Executivo poderá programar atividades voltadas para a comemoração.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 28 de março de 2025.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia



Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG

Contagem Municipal data - 14-03-2025 09:46:03032-22